



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 066/2023 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de novembro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 15hs 00min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Jair do Povo para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discursão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Zezinho da Lafiche para proceder a leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 54/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a ratificação da Lei Nº. 548, de 15 de maio de 2023, do Município de Palmeirópolis/TO, para adesão deste ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 55/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a ratificação da Lei Nº 489, de 19 de outubro de 2023, do Município de Jaú do Tocantins/TO, para adesão deste ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 56/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a ratificação da Lei Nº.823, de 20 de outubro de 2023, do Município de Peixe/TO, para adesão deste ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins- CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 57/2023. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal Nº. 2.663, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre a doação de área do Poder Público Municipal a Diocese de Porto Nacional, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovadas por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 120/2023. AUTOR:** Vereador Rodrigo Maciel - UB. **ASSUNTO:** Declara de Utilidade Pública a Associação Nova Esperança do Tocantins - ANETO (Casa de Apoio), e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovadas por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 117/2023. AUTOR:** Vereador Matheus Monteiro. **ASSUNTO:** Institui o Dia Oficial do Pequi no município de Gurupi. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 15hs21min, agradecendo a presença de todos os presentes. Compareceram a esta sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Maciel – UB e Ronaldo Lira (PSC). Com a ausência justificada dos Vereadores: Leda Perini (PATRIOTA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS) e Marilis Fernandes (PP). O teor



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 066/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú". Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.



Ver. VALDÔNIO RODRIGES
Presidente



Ver. ZEZINHO DA LAFICHE
1º Secretário